



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 4 / 06 / 20 21.
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 76/2021 com
EMENDA

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo, Administração Direta e Indireta, a destinar recursos financeiros referentes às emendas impositivas destinadas ao exercício 2021.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

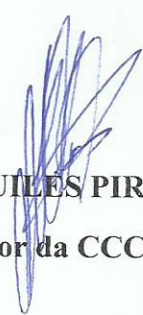
EMENDA DO LEGISLATIVO

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Aquiles Pires, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Ainda, ressalta a importância para o legislativo da emenda apresentada que não coloca em óbice as demais emendas impositivas apresentadas por este Poder e devidamente qualificadas para serem praticas.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade do presente projeto, e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 2021.


AQUILES PIRES

Relator da CCCJAI